



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 713, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, realizada em 11 de julho de 2022.

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18h10, realizou-se a Sessão  
2 Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, de Nº 713, de forma  
3 híbrida, convocada conforme preconiza o Regimento Interno do Conselho e Portaria Nº  
4 26/2020, de 02/02/20, que dispõe sobre a autorização *ad referendum* do plenário para  
5 realização de Sessões virtuais por Videoconferência, atendendo criteriosamente aos  
6 protocolos de segurança e mitigação aos riscos de contaminação da Sars Covid 19 e suas  
7 variantes. A Sessão foi aberta pelo presidente Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA**  
8 **JUNIOR**, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA,**  
9 **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI,**  
10 **VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME**  
11 **SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, GLAUCIA SUZANA BATISTA**  
12 **PEREIRA, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO**  
13 **ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE,**  
14 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM**  
15 **SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, ORLANDO**  
16 **CAVALCANTI GOMES FILHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO NETO, DENISON**  
17 **PALMEIRA RAMOS, OTAVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE**  
18 **LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES**  
19 **GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, NADY**  
20 **ROCHA;** dos Suplentes: **ERLE ABILIO DINIZ** e **MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE,**  
21 substituindo regimentalmente os titulares. Presentes à Sessão os servidores da estrutura  
22 auxiliar: Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente do Plenário, **Maria Jose Almeida da Silva,**  
23 **Maria Elisabete Vila Nova,** Controladora, **Jardon Souza Maia,** Assessor Jurídico, Eng. Agr.  
24 **Raimundo Nonato Lopes de Sousa,** Assessor Técnico, Eng. Civil **Antonio César Pereira**  
25 **de Moura,** Jorn. **Bárbara Wanderley,** Assessora de Comunicação, **Josimar de Castro**  
26 **Barreto Sobrinho** – Setor de TI. Justificaram ausência os Conselheiros: **Adilson Dias de**  
27 **Pontes, Alynne Pontes Bernardo, Lucas de Souza Borges, Ricardo Halule Crispim,**  
28 **Simone Cristina Coelho Guimarães, Fabio Fernandes da Silva, Adailson Pereira de**  
29 **Souza.** O presidente Eng. Civil **Hugo Barbosa de Paiva Junior** declara aberto a Sessão  
30 Plenária e convida o 1º Secretário Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes Sena** para prosseguir  
31 com os trabalhos. O Secretário cumprimenta a todos e passa ao Item 2. Apreciação e  
32 aprovação da Ata Extraordinária nº 01 de 27 de maio de 2022, encaminhada previamente  
33 aos Conselheiros presentes que posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Dando  
34 continuidade o Secretário passa ao Item 3. **INFORMES:** Faculta a palavra aos presentes. O  
35 Presidente Eng. Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Junior** presta informações acerca da  
36 realização dos eventos microrregionas do Congresso Estadual, nos dias 04, 05 e 06.07.22,  
37 nas cidades de Sousa, Patos e Campina Grande-PB, respectivamente. Informa da realização  
38 do “Dia D” da Fiscalização nos hospitais e clínicas, que aconteceu no dia 05 de julho de  
39 2022. Registra participação na Sessão Plenária do CONFEA, nos dias 30.06, 01 e 02.07.22,  
40 bem como visita ao Conselho Federal com o objetivo de acompanhar e se inteirar da situação  
41 dos Convênios, estreitar os laços para poder dar prosseguimento ao que já vinha sendo feito.  
42 A Eng<sup>a</sup> Civil **Carmem Eleonora Cavalcanti Amorim Soares** cumprimenta os presentes  
43 para cientificar que os Informes foram encaminhados previamente, cujo documento seguirá  
44 apenas a Ata dos trabalhos. Tece considerações acerca da organização da 77ª SOEA que  
45 realizar-se-á de 04 a 06.10.22 em Goiânia/GO. Parabeniza o Presidente Hugo Paiva, toda a  
46 Comissão Organizadora do CEP/PB, em nome de Alynne Pontes. Destaca a organização na  
47 pessoa de Sonia Pessoa, que tem bastante experiência e esteve em todos os Congressos que  
48 ocorreram na nossa querida Paraíba. Parabeniza a Jornalista Barbara Wanderley por todo o  
49 trabalho que realizou. A Carlos Roberto Bezerra pelo excelente trabalho, a toda a equipe que  
50 participou dos eventos de forma muito coesa e forte. Parabeniza os Conselheiros, os

8.  
*Guilherme Sá*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

51 Presidentes de Entidades e os Inspectores que prestigiaram os eventos. O Eng. Agr. **Manoel**  
52 **Bandeira de Albuquerque** cumprimenta a todos e registra que na qualidade de Diretor do  
53 Centro de Ciências Agrárias tem orgulho em informar que no último dia 08 de julho de 2022  
54 o Presidente Hugo Paiva esteve presente na Colação de Grau do Curso de Agronomia.  
55 Ressalta a grata satisfação em formar mais 21 Engenheiros Agrônomos e Engenheiras  
56 Agrônomas que estão sendo lançados para o mercado de trabalho. O Eng. Civ. **ANTONIO**  
57 **MOUSINHO FERNANDES FILHO**, Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos  
58 Profissionais do CREA cumprimenta a todos e agradece o convite para participar da Sessão  
59 Plenária e diz que é um prazer estar nesta casa onde já participou como Conselheiro e em  
60 seguida apresenta um balanço das atividades desenvolvidas pela Caixa de Assistência do  
61 presente exercício e do exercício passado. Registra a participação nos eventos  
62 microrregionais do CEP/PB se acostando as palavras da Conselheira Carmem Eleonora no  
63 tocante aos agradecimentos. O Presidente **Hugo Paiva** agradece ao Engenheiro e informa  
64 que participou da solenidade em comemoração ao Dia dos Engenheiros de Minas, realizada  
65 no dia 08 de julho de 22, na UFCG em Campina Grande-PB, com palestras, debates e  
66 discussões. Parabeniza os Engenheiros de Minas pela organização do evento. O Eng. Civ.  
67 **Ledson Leitão Batista** cumprimenta a todos e justifica a ausência nos eventos por motivo  
68 de saúde. Destaca a importância do evento nessas cidades, bem como a alegria dos  
69 profissionais por estarem presentes e poderem prestigiar o evento. Parabeniza pela  
70 importância do Congresso e agradece em nome do Diretor Regional Renato Vitória que esteve  
71 presente no evento na cidade de Campina Grande e ao Eng. Antônio Alves de Lima Junior em  
72 Patos. Eng. Civ. **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima** cumprimenta a todos, parabeniza o  
73 Presidente pela posse no cargo e deseja sucesso na gestão e na condução do CREA, com sua  
74 vontade demonstrada e com sua juventude de inovar e avançar. Informa que a Academia  
75 Paraibana de Engenharia está promovendo uma palestra gratuita, no dia 09 de julho de 22,  
76 as 18h00, no Hotel Litoral, que será proferida pelo Prof. José do Patrocínio Figueiroa, membro  
77 da Academia Pernambucana de Engenharia e especialista na área sobre "O Ataque da reação  
78 Álcali-Agregado sobre a estrutura de concreto - um modelo de reforço". Parabeniza a todos  
79 pela realização dos eventos na pessoa do Presidente e demais Diretores. Ressalta a  
80 importância desses eventos que demonstram a participação do CREA em assuntos da  
81 atualidade e cada vez mais geram uma espécie de confraternização com a sociedade e com  
82 os profissionais. O Eng. Mec. **Ieure Amaral Rolim** cumprimenta a todos e informa que na  
83 próxima semana o grupo de trabalho da Comissão de Ética iniciará a complementação do  
84 Sistema Integrado do Cadastro SICÉTICO e a elaboração do Manual de Operacionalização de  
85 Documentos pertinentes ao desenvolvimento do SICÉTICO. O grupo se reunirá para definir os  
86 procedimentos para oferecimento de denúncia de ofício e instauração de processo por  
87 infração ética, má conduta pública, escândalo ou condenação por crime infame praticado por  
88 profissional do Sistema CONFEA/CREA e iniciará os trabalhos de elaboração dos textos  
89 normativos. O Presidente **Hugo Paiva** agradece aos Conselheiros pelas palavras e diz que  
90 realmente é um desafio grande. Parabeniza a todos os colaboradores em nome de Sonia  
91 Pessoa, pela realização dos trabalhos nesses três eventos sob a Coordenação da Conselheira  
92 Alynne Pontes e a todos que fazem parte da Comissão. Diz que sabe da responsabilidade e  
93 confiança que lhe foi depositada, tendo encontrado nesta casa servidores bem aguerridos e  
94 comprometidos nessa missão e juntamente com os Conselheiros e Entidades de Classe  
95 levarão o nome do CREA ao patamar que ele realmente precisa chegar. Agradece. A Eng<sup>a</sup>  
96 **Kátia Lemos Diniz** ressalta que os eventos foram muito bons, destacando os  
97 trabalhos de Sonia e Carlos Roberto na sua realização, bem como parabeniza a todos da  
98 Comissão. Diz da certeza do sucesso no evento nos dias 11 e 12.08.22 em João Pessoa.  
99 Convida a todos para comparecerem. Sonia Rodrigues Pessoa cumprimenta a todos e  
100 agradece o reconhecimento e também externa que por trás de toda organização teve um  
101 corpo de funcionários que se empenharam muito para a realização de um bom evento e que  
102 fosse participativo. Diz que está sempre à disposição para toda a missão que seja confiada  
103 com todo o empenho e comprometimento. Agradece as palavras. O Presidente **Hugo Paiva**  
104 diz que cabe aos Conselheiros e Presidentes de Entidades levar essas informações para fora  
105 do nosso contexto e alcançar um maior número de profissionais para o sucesso do evento e  
106 cumprimento da missão. A Eng<sup>a</sup> **Kátia Lemos Diniz** conclama a todos para que divulguem o  
107 Congresso através dos meios eletrônicos, em suas redes sociais, por e-mail, em seus grupos

*H.*  
*Kátia Lemos Diniz*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

108 de WhatsApp. Diz que aprendeu muito com os temas que foram apresentados, apesar de ser  
109 da área de ambiental. O Presidente Eng. Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Junior** passa a  
110 palavra ao 1º Secretário Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes Sena**, que prosseguindo passa  
111 ao item **4. EXPEDIENTES**. O Secretário informa que não teve expediente e em seguida  
112 passa ao Item **5. ORDEM DO DIA**. Item **5.1**. Processo Prot. Nº **1160278/2022**.  
113 Interessado: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**. Assunto: Apreciação de  
114 Balancete Analítico mês de maio/22. Parecer. Relator: Eng. Civil **RONALDO SOARES**  
115 **GOMES** – Coordenador. O Secretário convida o Coordenador para exposição. O Coordenador  
116 cumprimenta os presentes e procede exposição detalhada da documentação analisada pela  
117 Comissão que deliberou pela aprovação do referido balancete por se encontrar em  
118 conformidade com o disposto na legislação que norteia à matéria. Na ocasião faz leitura do  
119 documento em comento e submete o parecer a consideração dos presentes. O 1º Secretário  
120 agradece ao Conselheiro e submete o parecer a consideração dos presentes. Continuando o  
121 1º Secretário informa que o ponto continua em discussão. Não havendo quem queira discutir,  
122 coloca em votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. Passa ao item **5.2**.  
123 Processo: **Prot. 1160364/2022** – Interessado: **CREA-PB** – Assunto: Apreciação do Projeto  
124 Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – II-D - PRODESU. Na ocasião  
125 o Presidente procede com a exposição do Projeto ressaltando que foram realizados estudos  
126 de como utilizar o recurso PRODESU que é disponibilizado pelo CONFEA, tendo optado pela  
127 aquisição de equipamentos de estruturação de redes visando mais segurança e eficiência, vez  
128 que no passado já se teve problemas com a fragilidade de dados, então decidiu fortalecer a  
129 rede de TI e de comunicação de dados. Em breve também vai investir na parte de  
130 cibersegurança. Após exposição submete o parecer a consideração dos presentes. O  
131 Secretário procede em regime de discussão tendo se manifestado o Eng. **Otávio Alfredo**  
132 **Falcão** indaga se nesse projeto está previsto a implantação do voto eletrônico, bem como  
133 uma melhoria na questão da transmissão das reuniões, com ferramenta adequada para que  
134 se possa fazer transmissão das Plenárias, de Reuniões e Palestras com qualidade. O  
135 **Presidente** esclarece que com relação a votação eletrônica foram dados passos importantes,  
136 porém não teve sequência, inicialmente tentou-se implantar na Câmara de Civil, mas não foi  
137 possível por uma questão interna do SITAC. A utilização do voto eletrônico e de outras  
138 funções do SITAC serão postas em prática futuramente com o objetivo de dar celeridade aos  
139 trabalhos. Diz que com relação a videoconferência já tem estudo para contemplar, não só a  
140 Sede, mas as Inspetorias, com um kit de equipamentos que permitam um bom andamento  
141 das ações voltadas ao público. Após os esclarecimentos procede em regime de votação,  
142 tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Secretário convida a Eng<sup>a</sup>  
143 Agric. Aline Costa Ferreira para relato dos processos. Item **5.3.-** Processo: **Prot.**  
144 **1116395/2019 – ATHENA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. Assunto: Recurso ao  
145 Plenário. A Relatora cumprimenta os presentes e parabeniza a Coordenadora do Congresso  
146 Alynne Pontes por ter enfrentado essa empreitada, bem com a cada membro da Comissão,  
147 procede com exposição do processo, considerando o recurso interposto pela interessada  
148 acerca da Deliberação a CEST Nº 147/2019, que negou provimento ao mérito, com aplicação  
149 de penalidade estabelecida no patamar mínimo, devido a lavratura do Auto de Infração Nº  
150 500019636/2019, contra a Pessoa Jurídica ATHENA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,  
151 devido a falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do PCMAT  
152 (trabalho em altura) referente ao serviço de impermeabilização/lavagem das fachadas do  
153 Condomínio do Edifício Neomares; Considerando que a autuada eliminou o fato gerador,  
154 conforme ART's Nº PB20190277725 (PCMAT), registrada em 09/10/2019; Considerando que o  
155 mérito foi devidamente apreciado pela relatora a luz da legislação, que exara parecer com o  
156 seguinte teor: "...Análise: Analisando o processo Nº 1116395/2019 que trata da lavratura do  
157 auto de infração contra a pessoa jurídica ATHENA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ  
158 30.958.181/0001-24, registrada neste Conselho sob o nº CREA-PB nº 0003486460,  
159 estabelecida na RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 479, POÇO - RECIFE/PE, CEP: 52061030,  
160 AUTUADA pelo Crea-PB mediante o Auto de Infração nº 500019795/2019, lavrado em  
161 27/09/2019, infração FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO (Grau de Atuação:  
162 INCIDENCIA), conforme capitulação no Artigo 1º da Lei nº 6.496/77. art. 1º da Lei nº  
163 6.496/77, ao deixar de apresentar ART de PCMAT REFERENTE AO SERVIÇO DE  
164 IMPERMEABILIZAÇÃO/LAVAGEM DAS FACHADAS DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NEOMARES,

*[Assinatura manuscrita]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

165 nesta Capital. Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09  
166 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e  
167 julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo  
168 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas  
169 (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação  
170 profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em  
171 04/10/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação  
172 profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para  
173 manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização  
174 Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que a empresa autuada não  
175 apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução  
176 1008/2004, sendo, portanto, considerado REVEL; CONSIDERANDO que a autuada eliminou o  
177 fato gerador, conforme ART`S Nº PB20190277725 (PCMAT), registrada em  
178 09/10/2019; CONSIDERANDO que a fiscalização agiu devidamente quando da lavratura do  
179 auto de infração, em face da constatação de infração à legislação vigente, capitulando  
180 adequadamente a infração cometida no art. 1º da Lei nº 6.496/77, com penalidade  
181 estipulada pela alínea "a" do Artigo 73, da Lei 5.194/66, com valores estabelecidos pela  
182 Resolução 1.066/2015, PL1758/2017; Voto: Diante das considerações e verificação da  
183 documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo  
184 pela empresa infratora, mas foi regularizado o fato gerador, voto pela MANUTENÇÃO do auto  
185 de infração 500006273/2018 com pagamento da multa no patamar MÍNIMO. Esta é a nossa  
186 deliberação, Salvo melhor juízo deste Conselho. É o Parecer e Voto. Conselheiro: ALINE COSTA  
187 FERREIRA. Após exposição submete o parecer a consideração dos presentes. O Secretário  
188 procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de  
189 votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Item **5.4.-** Processo: **Prot.**  
190 **1134359/2020 – ARTHUR FRANKLIN DE LIMA BARRETO.** Assunto: Recurso ao Plenário.  
191 A relatora procede exposição: Considerando o recurso interposto pelo interessado acerca da  
192 Decisão da CEECA 98/2021, que negou provimento ao mérito, com aplicação de penalidade  
193 estabelecida no patamar máximo, devido ao Auto de Infração Nº 500022154/2020 contra a  
194 Pessoa Física ARTHUR FRANKLIM DE LIMA BARRETO, por exercício ilegal por Pessoa Física,  
195 referente construção de uma unidade de uso misto, térrea, coberta com laje com área total  
196 de 131,00m<sup>2</sup>; Considerando que tal fato constitui infração a alínea "a" do Artigo 6º da Lei nº  
197 5.194/66; Considerando que a autuada eliminou o fato gerador da infração, conforme ART`S  
198 de Obras/Serviço Nº PB20210356085, registrada em 08/02/2021; Considerando que o mérito  
199 foi devidamente apreciado pela relatora a luz da legislação, que exara parecer com o  
200 seguinte teor: "...Análise: O Processo em tela foi encaminhado a este Plenário para decisão,  
201 visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita. Fundamentação:  
202 CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe  
203 sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e  
204 aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula  
205 as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas  
206 que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta  
207 cometida; CONSIDERANDO que em 26/11/2020 o autuado tomou conhecimento do Auto  
208 lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido  
209 o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização  
210 dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o  
211 autuado não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da  
212 Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; Voto: CONSIDERANDO que a  
213 autuada eliminou o fato gerador, conforme ART`S de Obras/Serviço Nº PB20210356085,  
214 registrada em 08/02/2021; CONSIDERANDO que a fiscalização agiu devidamente quando da  
215 lavratura do auto de infração, em face da constatação de infração à legislação vigente,  
216 capitulando adequadamente a infração cometida no art. 1º da Lei nº 6.496/77, com  
217 penalidade estipulada pela alínea "a" do Artigo 73, da Lei 5.194/66, com valores  
218 estabelecidos pela Resolução 1.066/2015, PL1758/2017; Diante das considerações e  
219 verificação da documentação apensada ao processo, opinamos pela manutenção do auto de  
220 infração com pagamento da multa no patamar MÍNIMO. Esta é a nossa deliberação, Salvo  
221 melhor juízo deste Conselho, Conselheiro: ALINE COSTA FERREIRA". Após exposição submete

#  
*Alina Costa Ferreira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

222 o parecer a consideração dos presentes. O Secretário procede em regime de discussão e não  
223 havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por  
224 unanimidade. **5.5.- Processo: Prot. 1115139/2019 – LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS**  
225 **SANTOS.** Assunto: Recurso ao Plenário. A relatora procede exposição: Considerando o  
226 recurso interposto pelo interessado acerca da Decisão da CEECA 03/2019, que negou  
227 provimento ao mérito, com aplicação de penalidade estabelecida no patamar mínimo, devido  
228 a Auto de Infração nº 500017243/2019, contra a Pessoa Física LUIZ FERNANDOBARBOSA  
229 DOS SANTOS, CPF 706.354.594-93, por exercício ilegal de pessoa física; Considerando que  
230 tal fato constitui infração a alínea "a" do Art. 6º da Lei 5.194/66; Considerando que o  
231 autuado eliminou o Fato Gerador da Infração através da ART PB20190271819 em  
232 06.09.2019; Considerando que o mérito foi devidamente apreciado pela relatora a luz da  
233 legislação, que exara parecer com o seguinte teor: "...Análise: O Processo em tela foi  
234 encaminhado a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão, visto que transcorreu o  
235 prazo para apresentação de Defesa escrita. Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no.  
236 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para  
237 instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;  
238 CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem  
239 aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em  
240 infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida;  
241 CONSIDERANDO que em 27/08/2019 o autuado tomou conhecimento do Auto lavrado por  
242 infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de  
243 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos  
244 Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o  
245 autuado não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da  
246 Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; Voto: CONSIDERANDO que a  
247 autuada eliminou o fato gerador, conforme ART's de Obras/Serviço Nº PB20210356085,  
248 registrada em 09/09/2019; CONSIDERANDO que a fiscalização agiu devidamente quando da  
249 lavratura do auto de infração, em face da constatação de infração à legislação vigente,  
250 capitulando adequadamente a infração cometida no art. 1º da Lei nº 6.496/77, com  
251 penalidade estipulada pela alínea "a" do Artigo 73, da Lei 5.194/66, com valores  
252 estabelecidos pela Resolução 1.066/2015, PL1758/2017; Diante das considerações e  
253 verificação da documentação apensada ao processo, opinamos pela manutenção do auto de  
254 infração com pagamento da multa no patamar MÍNIMO. Esta é a nossa deliberação, Salvo  
255 melhor juízo deste Conselho. Conselheiro: ALINE COSTA FERREIRA. Após exposição submete  
256 o parecer a consideração dos presentes. O Secretário procede em regime de discussão e não  
257 havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por  
258 unanimidade. Prosseguindo o Secretário passa ao item **5.6 - Processo: Prot.**  
259 **1122194/2020 – I PEREIRA DA SILVA PROD. E SERV. LTDA.** Assunto: Recurso ao  
260 Plenário. Relatora: Engª Civ. ALYNNE PONTES BERNARDO. Informa que o processo se  
261 encontra prejudicado em razão da ausência justificada da relatora. O Secretário passa ao  
262 Item **5.7. - Prot. 1108599/2019 – GRANRAIZ FABRICAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.**  
263 Assunto: Recurso ao Plenário. Na ocasião convida o Conselheiro Eng. Civil/Seg.Trab.  
264 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**, para proceder relato. O relator registra que visando  
265 uma melhor fundamentação da matéria o processo foi baixado diligência. Item **5.8.-**  
266 **Processo: Prot. 1117050/2019 – JORLANDO PEREIRA ALVES.** Assunto: Recurso ao  
267 Plenário. O relator procede exposição, considerando o recurso interposto pelo interessado  
268 acerca da Decisão da CEECA 364/2020, que negou provimento ao mérito, com aplicação de  
269 penalidade estabelecida no patamar máximo, devido ao Auto de Infração Nº  
270 500017591/2019 contra a Pessoa Física JORLANDO PEREIRA ALVES, por falta de Anotação de  
271 Responsabilidade Técnica - ART, de um Galpão Comercial, bem como Projeto de Proteções  
272 Coletivas, de acordo com o Decreto nº 046/2011; Considerando que tal fato constitui infração  
273 da alínea "a" do Artigo 6º Lei nº 5.194/66; Considerando que o mérito foi devidamente  
274 apreciado pelo relator a luz da legislação, que exara parecer com o seguinte teor: "...Análise:  
275 O Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão,  
276 visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita. Fundamentação:  
277 CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe  
278 sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e

*Handwritten signature in blue ink.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

279 aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula  
280 as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas  
281 que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta  
282 cometida; CONSIDERANDO que em 25/09/2019 o autuado tomou conhecimento do Auto  
283 lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido  
284 o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização  
285 dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que  
286 o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo  
287 Único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL, naquela  
288 oportunidade; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o autuado poderá  
289 apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB; CONSIDERANDO, que o autuado em 17/01/2020,  
290 através da ART PB 20200294993, eliminou o fato gerador, apresentando a mesma em seu  
291 recurso. Voto: Diante do exposto e analisando a documentação apensada ao processo, somos  
292 de parecer favorável pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração devendo ser aplicada a  
293 penalidade MÍNIMA, com seu valor atualizado nos termos da alínea "d" do Art. 73 da Lei N.º  
294 5.194/66. É o Parecer e Voto. Conselheiro: EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS. Após  
295 exposição submete o parecer a consideração dos presentes. O Secretário procede em regime  
296 de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o mérito  
297 sido aprovado por unanimidade. Item **5.9.-** Processo: Prot. **1112471/2019 – C CABRAL**  
298 **CORREIA PORTO – ME (TECNOSEG).** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator registra  
299 que visando uma melhor fundamentação da matéria o processo foi baixado diligência. Em  
300 seguida convida o Conselheiro Eng. Minas **WENDERSON LAVERRIER** para exposição do  
301 item **5.10-** Processo: **Prot. 1111284/2019 – EMIDIO CARTAXO DE SA FILHO.** Assunto:  
302 Recurso ao Plenário – “VISTAS”. O relator registra que visando uma melhor fundamentação  
303 da matéria o processo foi baixado diligência. Item **5.11.-** Processo: **Prot. Prot.**  
304 **1120567/2019 – AUGUSTO DE ALMEIDA NETO.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator  
305 procede exposição, Considerando o recurso interposto pelo interessado acerca da Decisão da  
306 CEMMQ 59/2020, que negou provimento ao mérito, com aplicação de penalidade estabelecida  
307 no patamar máximo, devida a Auto de Infração nº 500020571/2019, em desfavor da pessoa  
308 física AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, elaborado em 16/12/2019, tratando-se de autuação por  
309 EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA (montagem referente a uma coberta no 5º  
310 pavimento/terraço com estrutura metálica); Considerando que tal fato constitui infração a  
311 Alínea "a", artigo 6º da Lei nº 5.194/66; Considerando que o autuado eliminou o fato gerado  
312 da infração através da ART Nº PB20210362953; Considerando que o mérito foi devidamente  
313 apreciado pelo relator a luz da legislação, que exara parecer com o seguinte teor: "...Análise:  
314 O Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão,  
315 visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita. Diante da Decisão da  
316 CEMMQ nº 59/2020, que gerou o OF. 35/2021. O autuado tomou ciência do Ofício 35/2021,  
317 em 22/02/2021. Tendo apresentado defesa tempestivamente, em 19/03/2021, eliminando o  
318 fato gerador através da ART Nº PB20210362953. fundamentação: CONSIDERANDO a  
319 Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os  
320 procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e  
321 aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que  
322 estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas  
323 jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da  
324 falta cometida; CONSIDERANDO que em 22/02/2021 o autuado tomou conhecimento do  
325 Ofício Nº 35/2021, da decisão da CEMMQ, sendo-lhe conferido o prazo de 60(sessenta) dias  
326 para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de  
327 Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o autuado  
328 apresentou defesa escrita Tempestivamente; CONSIDERANDO que da decisão deste Plenário  
329 o autuado poderá apresentar recurso ao Plenário do CONFEA; Voto: Diante das considerações  
330 e verificação da documentação apensada ao processo, em sendo constatada defesa  
331 apresentada no prazo pelo infrator, voto pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada do Auto  
332 de Infração em seu PATAMAR **MÍNIMO.** É o meu Parecer e Voto. Conselheiro: WENDERSON  
333 LAVERRIER ARAUJO MELO. Após exposição submete o parecer a consideração dos presentes.  
334 O Secretário procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em  
335 regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. **5.12.-** Processo: **Prot.**

46. *Wenderson Laverrier Araujo Melo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

336 **1120296/219 – EMKO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.** Assunto: Recurso ao Plenário. O  
337 relator procede exposição, Considerando o recurso interposto pela interessada acerca da  
338 Decisão da CEEST 12/2020, que negou provimento ao mérito, com aplicação de penalidade  
339 estabelecida no patamar máximo, devido a Auto de Infração Nº 500020565/2019 contra a  
340 pessoa jurídica EMKO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por falta de comprovação de Anotação de  
341 Responsabilidade Técnica - ART do PCMAT referente a reforma da unidade de saúde das  
342 praias; Considerando que tal fato constitui Infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496/77;  
343 Considerando que a autuada regularizou o fato gerador da infração; Considerando que o  
344 mérito foi devidamente apreciado pelo relator a luz da legislação, que exara parecer com o  
345 seguinte teor: "...Análise: O Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada  
346 do CREA-PB para decisão, visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa  
347 escrita. Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de  
348 dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e  
349 julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo  
350 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas  
351 físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação  
352 profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em  
353 14/04/2020 o(a) autuado(a) registrou a ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20200308330,  
354 eliminando o fato gerador. CONSIDERANDO que o Autuado (a), poderá apresentar Recurso ao  
355 Plenário do Crea-PB no prazo de 60 (sessenta) dias, devido a manutenção do auto de  
356 infração; CONSIDERANDO que o autuado (a) tomou conhecimento da decisão da Câmara  
357 especializada e apresentou o recurso anexado da **ART OBRA / SERVIÇO Nº**  
358 **PB20200308330.** Voto: Diante das considerações e verificação da documentação apensada  
359 ao processo, em sendo constatada defesa apresentada pelo(a) infrator(a), voto pela  
360 **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em seu **PATAMAR MÍNIMO.** É o  
361 meu parecer e voto. Sem mais para o momento. Conselheiro: WENDERSON LAVERRIER  
362 ARAUJO MELO. Após exposição submete o parecer a consideração dos presentes. O  
363 Secretário procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime  
364 de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Passa ao Item **5.13.-** Processo:  
365 **Prot. 1108287/2019 – EOLICA PICUI 6.4 – GERADORA DE ENERGIA LTDA.** Assunto:  
366 Recurso ao Plenário. Na ocasião convida o Conselheiro Eng. Civil Francisco de Assis Araújo  
367 Neto para relato dos processos item **5.14.-** Processo: **Prot. 1108354/2019 - EOLICA**  
368 **PICUI 6.4 – GERADORA DE ENERGIA LTDA.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator  
369 registra que visando uma melhor fundamentação da matéria o processo foi baixado  
370 diligência. Item **5.14.-** Processo: **Prot. 1108354/2019 - EOLICA PICUI 6.4 –**  
371 **GERADORA DE ENERGIA LTDA.** Assunto: Recurso ao Plenário. O relator registra que  
372 visando uma melhor fundamentação da matéria o processo foi baixado diligência. O  
373 Secretário convida o Conselheiro Eng. Mec./Seg.Trab. **IEURE AMARAL ROLIM,** para relato  
374 do Item **5.15.-** Processo: **Prot. 1113339/2019 – JOSÉ XAVIER DE BRITO.** Assunto:  
375 Recurso ao Plenário. O relator procede exposição, Considerando o recurso interposto pela  
376 interessada acerca da Decisão da CEECA 719/2019, que negou provimento ao mérito, com  
377 aplicação de penalidade estabelecida no patamar máximo, devida a Auto de Infração nº  
378 500017423/2019, contra a pessoa física JOSÉ XAVIER DE BRITO, por exercício ilegal de  
379 pessoa física; Considerando que tal fato constitui Infração alínea "a" do Art. 6º da Lei  
380 5.194/66; Considerando que o autuado regularizou o fato gerador da infração conforme ART  
381 PB20190267270 em 13.08.2019; Considerando que o mérito foi devidamente apreciado pelo  
382 relator a luz da legislação, que exara parecer com o seguinte teor: "...Análise: O Processo em  
383 tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão, visto que  
384 transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita. Fundamentação: CONSIDERANDO a  
385 Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os  
386 procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e  
387 aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula  
388 as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas  
389 que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta  
390 cometida; CONSIDERANDO que em 22/07/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do  
391 Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe  
392 conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de

46.  
*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

393 fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO,  
394 ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10,  
395 Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado  
396 REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá  
397 apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB; Voto: Diante das considerações e verificação da  
398 documentação apensada ao processo, não sendo constata da defesa apresentada no prazo  
399 pelo(a) infrator(a), voto pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em  
400 epígrafe com valor mínimo em função da Regularização do Fato Gerador. É o Parecer e  
401 Voto. Conselheiro: IEURE AMARAL ROLIM. Após exposição submete o parecer a consideração  
402 dos presentes. O Secretário procede em regime de discussão e não havendo manifestação  
403 procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Item **5.16.-**  
404 Processo: **Prot. 1085389/2018 - JARDIS OLIVEIRA CAIÇARA.** Assunto: Recurso ao  
405 Plenário. O relator registra que visando uma melhor fundamentação da matéria o processo foi  
406 baixado diligência. Item **5.17.-** Processo: **Prot.1083879/2018 - N. F. PEQUENO.**  
407 Assunto: Recurso ao Plenário. O relator procede exposição, Considerando o recurso  
408 interposto pela interessada acerca da Decisão da CEECA 03/2019, que negou provimento ao  
409 mérito, com aplicação de penalidade estabelecida no patamar máximo, devida a Auto de  
410 Infração nº 500006588/2018, contra a Pessoa Jurídica N. F. PEQUENO, CNPJ:  
411 08.742.158/0001-49, por falta de comprovação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este  
412 Conselho, em face da prestação de serviços de pulverização e controle de pragas urbanas e  
413 rurais; Considerando a autuada apresentou defesa ao Plenário informando que já possui o  
414 registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária desde 24 de maio de 2011, com  
415 responsável técnico o médico Veterinário Nebson Fernandes Pequeno CRMV/PB 00963;  
416 Considerando que o mérito foi devidamente apreciado pelo relator a luz da legislação, que  
417 exara parecer com o seguinte teor: "...Ementa: Cancelamento da penalidade aplicada pelo  
418 auto de infração - PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO CONFORME OBJETO SOCIAL - por  
419 infração ao ART. 59 DA LEI 5.194/66 por sobreposição das atribuições  
420 Profissionais. Relatório: O Autuado apresentou defesa ao Plenário informando que já possui o  
421 registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária desde 24 de maio de 2011, com  
422 responsável técnico o médico Veterinário Nebson Fernandes Pequeno CRMV/PB 00963. Diante  
423 das informações apresentadas, foi solicitado por este relator Parecer Jurídico sobre o conflito  
424 de competência para os exercícios das atribuições, tendo sido emitido Parecer Jurídico  
425 favorável ao cancelamento do Auto de Infração. Análise: Considerando que o plenário tem  
426 mantido o entendimento que diante do sobreposição de atribuições dos profissionais  
427 registrados e Conselhos Profissionais diferentes. Prevalece a regularização mantida  
428 anteriormente. Fundamentação: O artigo 1º que fixa os procedimentos para o registro, e  
429 combinado com os artigos 2º, e 3da Resolução do CONFEA N.º 1.121 de 13/12/2019.  
430 Asseguram que o registro deve ser promovido com o exercício das atividades vinculada aos  
431 Profissionais que são Fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Este preceito legal também  
432 encontra amparo na Lei de N.º 6839 de 30 de outubro de 1980 em seu artigo 1, diz: Art. 1º  
433 O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas  
434 encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício  
435 das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual  
436 prestem serviços a terceiros. Voto: Apresenta parecer favorável ao CANCELAMENTO do AUTO  
437 DE INFRAÇÃO devendo o Processo ser arquivado. É o Parecer e Voto. Conselheiro: IEURE  
438 AMARAL ROLIM. O **Presidente** passa ao item **6. INTERESSES GERAIS.** Item **6.1 -** O  
439 Presidente informa que a palestra que seria apresentada pelo Diretor Presidente da Energisa  
440 Marcio Mário Zidan, será reagendada para outra data em razão do Palestrante não poder  
441 comparecer por motivos de saúde. Passa a palavra a Jornalista **Barbara Wanderley** para,  
442 de forma objetiva, apresentar um resumo dos três eventos microrregionais do 11º CEP/PB,  
443 realizados nas cidades de Sousa, Patos e Campina Grande. A Jornalista procede com a  
444 exposição: Os eventos do CEP foram realizados nos dias: 04/07 - Sousa, 05/07 - Patos,  
445 06/07 - Campina Grande. Composição da Comissão: Titulares: Engª Civil/Amb. Alynne Pontes  
446 Bernardo - Coordenadora, Engª Civil Virginia Odete Cruz Barroca - Coordenadora Adjunta,  
447 Engª Agric. Aline Costa Ferreira - Suplentes: Engª Civil Simone Cristina Coelho Guimarães  
448 Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza Eng. Civil Ledson Leitão Batista, Secretária  
449 Executiva: Sônia Rodrigues Pessoa - Chefe de Gabinete, Apoio: Maria José Almeida da Silva

76.  
Silvana





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

450 – Secretária da presidência, Jorn., Bárbara Wanderley – Assessora de Comunicação -  
451 Participação de 195 pessoas, entre estudantes e profissionais, nos três eventos. 20  
452 propostas apresentadas. Próximos passos - Recebimento de trabalhos até o dia 29/07 no  
453 email [cor11ceppb@creapb.org.br](mailto:cor11ceppb@creapb.org.br) - Apresentação de trabalhos e eleição de delegados no  
454 evento estadual nos dias 11 e 12 de agosto no hotel Nord Skyller Cabo Branco - São oito  
455 vagas para delegado, sendo quatro para profissionais com mandato e quatro para  
456 profissionais sem mandato. Uma das vagas para profissional com mandato será ocupada pela  
457 coordenadora da comissão. O **Presidente** destaca que foram 195 participantes em três  
458 eventos, em três locais diferentes e tiveram vinte trabalhos apresentados. Faz uma  
459 autocrítica e diz que foram 195 participantes nos 03 eventos em locais diferentes, considera  
460 um número baixo para um sistema de quase 15 mil profissionais. Ressalta a necessidade de  
461 ampla divulgação para que alcance aqueles profissionais que não conhecem o Conselho e na  
462 oportunidade convida a todos os internautas para que contribuam com críticas e sugestões  
463 através de propostas que podem futuramente se tornar políticas dentro do Sistema. Convoca  
464 a todos para que nos dias 11 e 12 façamos um evento de casa cheia com muitas propostas.  
465 O Conselheiro Eng. Minas **Iure Borges Aquino** cumprimenta a todos e parabeniza o  
466 Presidente pela eleição. Informa que a FINEP lançou Edital destinado as Instituições de  
467 Ensino e as empresas cujo objetivo é conceder recursos para o desenvolvimento de projetos  
468 na área de inovação tecnológica. Diz que seria interessante o Crea compartilhar essas  
469 informações com as empresas e profissionais através de mala direta, considerando que esses  
470 editais trazem recursos e desenvolvimento tecnológico para o estado. O Conselheiro Eng.  
471 Civil **Francisco de Assis Araújo Neto** usa da palavra para externar preocupação da  
472 Comissão de Relações Institucionais com o andamento das tratativas que realizaram com a  
473 Controladoria Geral União e o Tribunal de Contas do Estado com relação a proposta de  
474 convênios visando aprofundar o relacionamento entre o CREA a esses órgãos. Diz que até o  
475 presente momento a Comissão não conseguiu se reunir para poder dar segmento aos  
476 procedimentos iniciados. Na oportunidade faz uma reivindicação para que seja providenciado  
477 um espaço onde os Diretores possam se instalar quando forem ao Conselho. A Conselheira  
478 **Carmem Eleonora** diz que está sempre à disposição e destaca a necessidade de rever esses  
479 convênios com os órgãos públicos, destacando a importância da presença do Presidente  
480 nessa primeira reunião para que a Comissão tenha ciências da política e do direcionamento  
481 da gestão. O Conselheiro **Otávio Alfredo Falcão** ressalta que nessa linha de sugestões que  
482 estão sendo apresentadas, na gestão passada fez uma sugestão para realização de convênio  
483 com a Prefeitura de João Pessoa para repasse de informação quando fosse emitido um alvará  
484 de construção para que o Crea realize um planejamento de fiscalização elaborando uma rota  
485 pré-estabelecida e otimizando o fluxo de fiscalização. O **Presidente** informa que já  
486 conversou com o Coordenador sobre esses Convênios, ressalta que para que esses convênios  
487 tenham continuidade e deem bons frutos para ambas as partes é necessário ter um  
488 responsável para acompanhamento diário e que no momento o Crea não dispõe de uma  
489 pessoa que fique voltada só para isso. Com relação a sala para diretoria será feito um estudo  
490 para viabilizar um espaço, porém não será do dia para a noite que será resolvido todos os  
491 problemas estruturais, vez que o prédio nunca passou por uma manutenção adequada e que  
492 todas as 08 sedes inclusive as recém construídas irão passar por reestruturação físicas e  
493 manutenções, principalmente a Sede que com estudos de ambientes criados e voltados como  
494 foi feito em tempo atrás pela nossa Presidente Giucélia Figueiredo com o ambiente do  
495 primeiro andar, com a Ala das Assessorias intitulada Ismael Machado da Silva. O Conselheiro  
496 **Otávio Alfredo Falcão** sugere a promoção de curso de georeferenciamento, em parceria  
497 com as Prefeituras. O Presidente ressalta que o Crea está aderindo a um programa muito  
498 interessante para a fiscalização que é o Programa Fortalece, instituído pelo CONFEA que vai  
499 repassar recursos mediante a elaboração de um bom projeto. Eng. Civil **Ledson Leitão**  
500 **Batista** ressalta a parceria do SENGE e coloca o Auditório de Campina Grande a disposição,  
501 se precisar, para realizar cursos como também o Auditório da Sede em João Pessoa. O  
502 **Presidente** agradece e diz que da mesma forma o Crea se coloca à disposição. A Conselheira  
503 **Carmem Eleonora** para externar preocupação com relação ao número muito alto de laudas  
504 que foi estabelecido para elaboração de textos referenciais, teme que não apareça  
505 profissional e sobrem vagas na delegação e não é interessante que isso aconteça e propõe  
506 fazer uma norma para diminuir esse número de laudas. O **Presidente** agradece pelos

46.  
Giuliano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO  
DA PARAÍBA - CREA-PB

507 esclarecimentos e convida a secretária da Comissão Organizadora do CEP Sonia Pessoa para  
508 pronunciamento. A Secretária diz que pode levar a proposta da Conselheira Carmem a  
509 Comissão que irá se reunir essa semana e com certeza a Comissão tem sensibilidade e  
510 poderá alterar as normas. O Presidente agradece a presença dos Conselheiros e convidados,  
511 a colaboração prestada pelos servidores presentes e nada mais havendo a tratar declara  
512 encerrada a presente Sessão Plenária. Para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente  
513 da Mesa do Plenário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será rubricada em  
514 todas as páginas e ao final, assinada pelo Presidente Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior  
515 e pelo Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, 1º Secretário, para que produza os efeitos  
516 legais.....

  
Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**  
1º Secretário

  
Eng. Civil **Hugo Barbosa de Paiva Junior**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAs– CNCE

**2ª Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (CONSOEA) e 11º Congresso Nacional de Profissionais (CONCNP)**

**Brasília, 24 de junho de 2022**

**INFORME**

**Local:** Brasília-DF

**Participantes:**

Presidente em exercício do Confea - Coordenador eng. civ. João Carlos Pimenta  
Presidente do Crea-GO - Coordenador Adjunto eng. civ. Lamartine Moreira Junior  
Cons. Fed e Coord. da CAIS - eng. eletric. Evânio Nicoleit  
Cons. Fed. e Chanceler da Comissão do Mérito eng. eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho  
Representante do Cden - eng. eletric. Fernando José Corrêa Lima Filho  
Representante das CNCEs – eng<sup>a</sup>. civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares  
Convidado Diretor Presidente da Mútua - eng. agr. Francisco Almeida  
Convidada: Coordenadora CT-Contecc -eng<sup>a</sup>. agr. Andréa Brondani  
Convidado :Convidado : Gerente de Relações Institucionais E Coordenador do GTEC-CNP - eng. amb. Renato Muzzolon Júnior  
Convidado:Gerente de Comunicação e Marketing- Jornalista Felipe Augusto Pasqualini  
Confea / Secretária da CONSOEA - Silvia Girardi  
Confea / Assistente da CONSOEA- Marcos Magalhães de Farias  
Crea-GO/Secretária Executiva da CORSOEA- Abadilene Marques

**Assunto: Abertura dos Trabalhos:**

Verificada a existência de quórum legal o Coordenador da CONSOEA, eng. civ. eng. civ. João Carlos Pimenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos dando as boas vindas e por aberto a ordem do dia.

**Assunto: Flexibilização das datas para emissão de passagens aéreas para SOEA**

A secretária Silvia Girardi informou que o Selog enviou manifestação (SEI 0618556) a qual destaca a redução de voos na malha aérea brasileira em função da crise da Pandemia, sem previsão de melhorias, e que sem a flexibilização de datas para a emissão de passagens para os eventos, poderá ocorrer a redução de passagens confirmadas para os participantes dos eventos, além de aumentar o custo das passagens aéreas.

Comentado que em anos anteriores utilizou-se a flexibilização das datas para emissão de passagens aéreas (ida e/ou volta) para viabilizar maior participação dos representantes do Sistema Confea/Crea nos eventos, uma vez que a malha aérea das cidades que sediaram tais eventos não suportava a chegada e saída de todos os participantes em datas únicas, acrescidas ao movimento normal da rota;

A Comissão propôs a aprovação, em caráter excepcional, da flexibilização das datas para emissão de passagens aéreas (ida e/ou volta), dos participantes da 77ª SOEA e do 11º CNP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAs– CNCE

fora do período de 4 a 8 de outubro de 2022, desde que sejam observados os princípios da economicidade e da razoabilidade e desde que haja a concordância do interessado, mantido o pagamento máximo de diárias orçadas para os respectivos eventos (PL-0896/2022), a saber:

- até 4, 5 diárias para participante da 77ª SOEA, de 4 a 6 de outubro de 2022;
- até 3,5 diárias para participante do 11º CNP, de 6 a 8 de outubro de 2022, e
- até 6,5 diárias para participante da 77ª SOEA e 11º CNP, de 4 a 8 de outubro de 2022.

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação com posterior encaminhamento ao plenário do Confea para homologação.

**Assunto: Utilização de outras ferramentas de reunião virtual, além do Starleaf nos encontros dos Creas**

A Decisão Nº: PL-2059/2021 que aprovou as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte financeiro, e dá outras providências. Dispõe: no caso de evento híbrido ou virtual a lista de presença deverá ser comprovada por meio da listagem de participantes do evento gerada pelo administrador da solução StarLeaf no Confea. Instrução: o participante deverá se identificar na solução StarLeaf com seu nome completo e e-mail informados no ato da inscrição para o evento. No caso de não utilização da solução Starleaf do Confea, comprovar as reuniões on-line por meio da listagem de participantes do evento gerada pelo administrador da solução utilizada, desde que a mesma tenha sido aprovada pela CON."

O Crea-RS encaminhou mensagem (SEI 0618559) na qual informa que o Regional utilizará a plataforma Zoom e solicita manifestação da CON para fins de comprovação da lista de presença dos presentes nos eventos distritais do CEP/RS, que ocorrerão de forma híbrida no dia 25/06, que a lista de presença seja pelo Google Forms.

A comissão aprovou:

1. A apresentação de comprovação de lista de presença dos presentes nos eventos distritais do CEP/RS por formulário elaborado no Google Forms, conforme solicitação apresentada, desde que sua criação contemple a identificação do usuário (nome e e-mail obrigatórios) no momento do preenchimento e que se permita apenas uma resposta por participante, sendo também necessária identificações como data e horário de preenchimento e outros dados que se considerem importantes para a validação e identificação dos presentes.
2. A utilização de outras ferramentas de reunião virtual, além do Starleaf, desde que a solução utilizada possibilite a geração de relatórios de participantes, sendo que no caso da impossibilidade de apresentação de relatório próprio da solução a CEP Regional proceda a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAs– CNCE**

elaboração de formulários eletrônicos de registro de presença nos moldes do autorizado ao CEP/RS.

3. Encaminhar às Gerências Regionais do Confea para que seja divulgado junto aos Regionais.

**Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares  
Coordenadora da CNCE2022 Representante das CNCEs na SOEA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB  
**INFORME**

PLENÁRIA 20 DE JUNHO DE 2022

**Assunto:** 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 77ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (CONSOEA) E 11º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS (CONCNP)

**Data:** 20/06/2022 (Segunda-Feira) Hora: Dia inteiro

**Realização:** Confea

**Local:** Crea-GO – Goiania-GO

ANEXO

**Assunto:** 2ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 77ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (CONSOEA) E 11º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS (CONCNP)

**Data:** 24/06/2022 (Sexta-Feira) Hora: 16h

**Realização:** Confea

**Local:** Aplicativo StarLeaf

ANEXO

**Assunto:** ENTREVISTA NO PROGRAMA MANHÃ DA GENTE

**Data:** 26/06/2022 (Quarta-Feira) Hora: 08h

**Realização:** Sistema Arapuan

**Local:** TV Arapuan canal 14 e 21

Comemorando o dia Internacional das Mulheres na Engenharia, o programa Manhã da Gente entrevistou a eng.<sup>a</sup> Carmem Eleonôra Amorim que registrou a criação do dia pela Women's Engineering Society (WES) do Reino Unido, o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia é comemorado anualmente em 23 de junho. A data tem como objetivo fortalecer o espaço que as engenheiras vêm ganhando na profissão, antes majoritariamente ocupada por homens.

A engenheira Carmem Eleonôra é conhecida no estado como pioneira dos momentos associativos e já em 1992 defendia o Brasil nas primeiras negociações com MERCOSUL, ela ressaltou que a vanguarda das engenheiras no campo associativo da América do Sul foi incentivada pelas engenheiras argentina Carmen Rodríguez, brasileira Carmem Eleonôra Amorim, a Paraguaia Teresa Pino e a uruguaia Nelma Benia, pioneiras na construção da mobilidade profissional

Sobre sua atuação numa profissão tão masculina a engenheira foi indagada das dificuldades enfrentadas, ela conta que desde cedo exerceu cargos de chefia, engenheira, advogada, arquiteta e urbanista Carmem Eleonôra Amorim formada em 1980, a paraibana foi a primeira engenheira a fiscalizar naquela época o maior conjunto habitacional do Estado da Paraíba, do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, saudoso IPEP e ao ser intimidada pelos trabalhadores da construção começou a cozinhar com eles nos fogareiros de tijolos ao chão e logo os colocou na intimidade da alimentação, ganhando a confiança de todos. Lembrou a engenheira que não havia banheiro para ela mas os proprietários das empresas determinaram a construção no dia que ela os informou.

De lá em diante ela foi muito além sendo a primeira mulher diretora de Planejamento Habitacional e depois de Engenharia, aos 29 anos e 32 anos. Especialista em planejamento urbano seu escritório foi responsável por grandes projetos urbanísticos.

Nos movimentos sociais participou do grupo de mulheres que redigiu documentos para a Constituição Federal de 1988, a primeira a estabelecer plena igualdade jurídica entre homens e mulheres no Brasil, bem como documentos para a Constituição da Paraíba de 1989 que definiu regras para ocupação da orla, uma grande defensora do meio ambiente e da sustentabilidade.

Em 1992, foi a primeira engenheira a tomar posse como conselheira federal e diretora no Confea aos 33 anos, daí foi galgando posições e respeito no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua, do Congresso Nacional e instituições públicas e privadas. Hoje, além de ser Coordenadora Nacional das Comissões de Ética dos Creas, reeleita por aclamação (única mulher), membro da Comissão Organizadora do 11º Congresso Nacional de Profissionais, é uma entusiasta atuante no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua e atua em instituições filantrópicas em busca de melhor qualidade de vida das pessoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB  
INFORME

**Assunto:** ENCONTRO MICROREGIONAL DO CEP-PB

**Data:** 04/07/2022 (Segunda-Feira) Hora: 15h

**Realização:** Crea-PB

**Local:** Procon -Sousa-PB

O evento contou com a presença do presidente do Crea-PB, eng. civ. Hugo Barbosa Paiva Jr.; da diretora nacional da Mútua, eng.<sup>a</sup> agr.<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo; da coordenadora da comissão organizadora regional do Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PB, eng.<sup>a</sup> ambiental Alynne Pontes; do coordenador adjunto do curso energias recicláveis da UEPB-Campus de Sousa, professor Valdicir Mestre; da coordenadora nacional de comissões de ética do Sistema Confea/Crea, eng.<sup>a</sup> civil Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares; do inspetor do Crea-PB de Sousa, eng. civil Breno Augusto R, Soares; do presidente da associação de engenheiros de segurança (AEST), eng. mecânico Edvaldo Nunes que neste ato representando todas as entidades de classe; ex-prefeito e inspetor de Sousa, eng. civil Raimundo Nonato Pinto Gadelha; ex-prefeito de Sousa e ex-deputado estadual André Gadelha.

A palestra Energias Renováveis - A energia do Século XXI se escreve com a letra "D" tendo como palestrante o Prof. Dr. Walmeran Trindade e moderador o eng. elétric. Dr. Robson Barbosa. Na oportunidade o palestrante colocou que avança o desequilíbrio da composição da atmosfera pelo aumento da emissão de gases que provocam o efeito estufa, isto é, um aquecimento global. Na falta de acordos internacionais para diminuir esse processo, a humanidade já sofre por causa das mudanças climáticas, e tudo indica que as condições de vida se agravarão cada vez mais.

As dimensões da transição energética: a visão dos "D' s" . Descarbonizar Descentralizar Digitalizar, Democratizar Desenhar o mercado, Diminuir o consumo. Indaga o que o poder público ou as políticas públicas podem contribuir com esse desafio da transição energética dos seis "D' s" ? Com abordagens ambiental, social e tecnológica, tanto na produção, quando no uso final da energia. Política energética sustentável. Para uma energia ser sustentável ou renovável, como também é chamada, ela precisa ser obtida através de um recurso inesgotável, como é o caso do vento ou do sol. Mas não apenas isso. Ela ainda deve atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras. Isso significa que um país não pode usar toda a água hoje disponível para gerar energia elétrica, pois isso comprometeria o abastecimento público muito em breve. Comentou que o ciclo das políticas públicas nada mais é que um processo que leva em conta: a participação de todos os atores públicos e privados na elaboração das políticas públicas, ou seja, governantes, políticos, trabalhadores e empresas; o poder que esses atores possuem e o que podem fazer com ele; o momento atual do país no aspecto social (problemas, limitações e oportunidades) e a organização de ideias e ações.

Abordou sobre uma nova postura de governo local integra o Estado/governo e o setor energético na Formulação de Políticas Públicas, Planejamento Energético e Regulação dos Mercados de Energia, pois a Gestão Energética Municipal é uma atividade que consiste basicamente na gerência e otimização de todas as atividades de uma prefeitura que utilizem energia elétrica, permitindo ao município conhecer melhor seu consumo de energia, detectando e reduzindo gastos supérfluos e redirecionar a economia obtida em seu orçamento para a realização de projetos que beneficiem diretamente a população.

Salientou que o território é a pedra basilar da organização social e das atividades humanas. Além das condições geoclimáticas e da tecnologia disponível, a divisão administrativa, a distribuição espacial das atividades e o regime de uso do solo determinam, em elevado grau, a equação energética que está associada ao funcionamento de cada sociedade. A urbanização da sociedade portuguesa e a terciarização da economia geraram profundas alterações no modelo de organização do território nacional: expansão e suburbanização das áreas metropolitanas, dispersão da edificação, segregação espacial das atividades e funções em todo o território, abandono da agricultura e regressão demográfica no interior .

Concluiu lembrando que a transição é uma exigência face à esmagadora responsabilidade do setor energético na emissão de gases com efeito de estufa. Trata-se de uma rigorosa e profunda reestruturação, que exige uma colossal mobilização de recursos financeiros para alterar tecnologias de geração de eletricidade, redes e equipamentos. Tendo de conciliar a garantia da segurança do abastecimento e preços competitivos, a complexidade deste processo de transformação exige a mobilização de governos reguladores, das empresas e das famílias.

Formuladas perguntas sobre o tema sobre o marco regulatório abordando questões mostrando que o Brasil ultrapassou a marca de 10 gigawatts (GW) de potência instalada em micro e minigeração distribuída de energia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB**  
**INFORME**

elétrica, sendo 99% desse total proveniente da energia solar fotovoltaica. Um avanço significativo, considerando que em junho de 2019 celebrava-se a marca de 1 GW de potência. Esse crescimento indica ainda as vantagens desse tipo de investimento, apesar do seu custo inicial relativamente alto.

Entendemos que atualmente, optar pela energia renovável é uma prática que faz bem ao nosso planeta. Os benefícios ambientais das energias alternativas são inegáveis e profundamente necessários diante da atual ameaça das mudanças climáticas e do aquecimento global, agravados por energias de fontes combustíveis.

No evento foram aprovadas propostas na área de Atuação Profissional e Energia.

**Assunto: ENCONTRO MICROREGIONAL DO CEP-PB**

**Data:** 05/07/2022 (Terça-Feira) Hora: 15h

**Realização:** Crea-PB

**Local:** UFCG -Patos-PB

O encontro contou com a presença do presidente do Crea-PB, eng. civ. Hugo Barbosa Paiva Jr.; da diretora nacional da Mútua, eng.<sup>a</sup> agr.<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo; da coordenadora da comissão organizadora regional do Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PB, eng.<sup>a</sup> ambiental Alynne Pontes Bernardo; do prefeito de Patos, Nabor Wanderley; do prof. Wilson Wolflan, Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UFCG; do presidente da associação de engenheiros de segurança da Paraíba (AEST-PBE), eng. mecânico Edvaldo Nunes que neste ato representando todas as entidades de classe; da coordenadora nacional de comissões de ética do Sistema Confea/Crea, eng.<sup>a</sup> civil Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares; do inspetor do Crea-PB de Patos, eng civil Antonio Alves de Lima Junior; do secretario executivo de energias do estado da paraiba, eng. eletric. Robson Barbosa.

O evento contou com a presença do presidente do Crea-PB, eng. civ. Hugo Barbosa Paiva Jr.; da diretora nacional da Mútua, eng.<sup>a</sup> agr.<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo; da coordenadora de Congresso Estadual de Profissionais, eng.<sup>a</sup> ambiental Alynne Pontes; do coordenador adunto do curso energias recicláveis da UEPB-Campus de Sousa, professor Valdici Mestre; da coordenadora nacional de comissões de ética do Sistema Confea/Crea, eng.<sup>a</sup> civil Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares; do inspetor do Crea-PB de Sousa, eng civil Breno Augusto R, Soares; do presidente da associação de engenheiros de segurança (AEST), eng mecânico Edvaldo Nunes que neste ato representando todas as entidades de classe; ex-prefeito e inspetor de Sousa, eng civil Raimundo Nonato Pinto Gadelha; ex-prefeito de Sousa e ex-deputado estadual André Gadelha.

A palestra Energias Renováveis - A energia do Século XXI se escreve com a letra "D" tendo como palestrante o Prof. Dr. Walmeran Trindade e moderador o eng. eletric. Dr. Robson Barbosa. Na oportunidade o palestrante colocou que avança o desequilíbrio da composição da atmosfera pelo aumento da emissão de gases que provocam o efeito estufa, isto é, um aquecimento global. Na falta de acordos internacionais para diminuir esse processo, a humanidade já sofre por causa das mudanças climáticas, e tudo indica que as condições de vida se agravarão cada vez mais.

As dimensões da transição energética: a visão dos "D' s" . Descarbonizar Descentralizar Digitalizar, Democratizar Desenhar o mercado, Diminuir o consumo. Indaga o que o poder público ou as políticas públicas podem contribuir com esse desafio da transição energética dos seis "D' s" ? Com abordagens ambiental, social e tecnológica, tanto na produção, quando no uso final da energia. Política energética sustentável. Para uma energia ser sustentável ou renovável, como também é chamada, ela precisa ser obtida através de um recurso inesgotável, como é o caso do vento ou do sol. Mas não apenas isso. Ela ainda deve atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras. Isso significa que um país não pode usar toda a água hoje disponível para gerar energia elétrica, pois isso comprometeria o abastecimento público muito em breve. Comentou que o ciclo das políticas públicas nada mais é que um processo que leva em conta: a participação de todos os atores públicos e privados na elaboração das políticas públicas, ou seja, governantes, políticos, trabalhadores e empresas; o poder que esses atores possuem e o que podem fazer com ele; o momento atual do país no aspecto social (problemas, limitações e oportunidades) e a organização de ideias e ações.

Abordou sobre uma nova postura de governo local integra o Estado/governo e o setor energético na Formulação de Políticas Públicas, Planejamento Energético e Regulação dos Mercados de Energia, pois a Gestão Energética Municipal é uma atividade que consiste basicamente na gerência e otimização de todas as atividades de uma prefeitura que utilizem energia elétrica, permitindo ao município conhecer melhor seu consumo de energia,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB  
INFORME

detectando e reduzindo gastos supérfluos e redirecionar a economia obtida em seu orçamento para a realização de projetos que beneficiem diretamente a população.

Salientou que o território é a pedra basilar da organização social e das atividades humanas. Além das condições geoclimáticas e da tecnologia disponível, a divisão administrativa, a distribuição espacial das atividades e o regime de uso do solo determinam, em elevado grau, a equação energética que está associada ao funcionamento de cada sociedade. A urbanização da sociedade portuguesa e a terciarização da economia geraram profundas alterações no modelo de organização do território nacional: expansão e suburbanização das áreas metropolitanas, dispersão da edificação, segregação espacial das atividades e funções em todo o território, abandono da agricultura e regressão demográfica no interior.

Concluiu lembrando que a transição é uma exigência face à esmagadora responsabilidade do setor energético na emissão de gases com efeito de estufa. Trata-se de uma rigorosa e profunda reestruturação, que exige uma colossal mobilização de recursos financeiros para alterar tecnologias de geração de eletricidade, redes e equipamentos. Tendo de conciliar a garantia da segurança do abastecimento e preços competitivos, a complexidade deste processo de transformação exige a mobilização de governos reguladores, das empresas e das famílias.

Formuladas perguntas sobre o tema sobre o marco regulatório abordando questões mostrando que o Brasil ultrapassou a marca de 10 gigawatts (GW) de potência instalada em micro e minigeração distribuída de energia elétrica, sendo 99% desse total proveniente da energia solar fotovoltaica. Um avanço significativo, considerando que em junho de 2019 celebrava-se a marca de 1 GW de potência. Esse crescimento indica ainda as vantagens desse tipo de investimento, apesar do seu custo inicial relativamente alto.

Entendemos que atualmente, optar pela energia renovável é uma prática que faz bem ao nosso planeta. Os benefícios ambientais das energias alternativas são inegáveis e profundamente necessários diante da atual ameaça das mudanças climáticas e do aquecimento global, agravados por energias de fontes combustíveis.

No evento foram aprovadas propostas na área de Atuação Profissional, Inovações e Energia.

**Assunto:** ENTREVISTA NO PROGRAMA VERDADE PARAIBA

**Data:** 06/07/2022 (Quarta-Feira) Hora: 07h

**Realização:** Sistema Arapuan

**Local:** Radio Arapuan canal 14 e 21

Líder de audiência das manhãs da Rainha da Borborema, o Programa Verdade Paraíba, apresentado pelo ancora Valderedo Borba, realizado na radio FM 107.3, em Campina Grande, matutino, trás as notícias políticas do estado, economia e utilidade pública, de forma direta e imparcial.

No dia 06 de julho contou com a participação da eng.<sup>a</sup> Carmem Eleonôra Amorim, membro da Comissão Organizadora do 11º Congresso Nacional de Profissionais (CNP) evento promovido pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, que ocorre trienalmente na seqüência da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA). O fórum organizado pelo Confea, com apoio dos Creas e entidades nacionais com objetivo de discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e instituições governamentais.

Carmem Eleonôra comentou que o CNP é precedido pelos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, e estes pelos eventos locais e/ou microrregionais e/ou regionais. Desde 1993 são realizados e já ocorreram 10 edições dos CNPs. Os Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs mobilizam para a discussão e proposição de mudanças no sistema profissional e na sociedade.

Este ano ocorrerá o 11º CNP como o tema o tema central: "Desenvolvimento nacional com implementação de políticas públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências" e os seguintes eixos temáticos: 1-Inovação tecnológica, 2-Infraestrutura e 3-Atuação profissional.

O 11º CEP-PB ocorrerá em João Pessoa, dias 11 e 12 de agosto, antecedendo, de 4 e 5 de julho, os eventos microrregionais acontecerão nos municípios de Sousa e Patos. Nestas duas primeiras cidades, foram realizadas palestra sobre energias renováveis.

A eng. Carmem trouxe o abraço do presidente do Crea-PB, eng. Hugo Paiva Barbosa Júnior, a da Coordenadora do 11º CEP-PB, eng.<sup>a</sup> ambiental Alynne Pontes Bernardo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB  
INFORME

Registro a eng.<sup>a</sup> que na Rainha da Borborema, dia 06 de julho, palestra é Tecnologia 5G e a Internet das Coisas com o Eng<sup>o</sup> Elétric. Danilo Freire de Souza Santos – professor da UFCG. Também serão apresentadas propostas sobre Certificação Profissional, Fortalecimento das Entidades, Tribunal de Ética, Tecnologia BIM, Energias Renováveis, Ética e Sustentabilidade na Engenharia, Atuação do Sistema Confea/Crea e Mútua na Governança com Empresas de Engenharia, entre outros. O evento será as 15h, no Auditório (CERTBIO, Bl. CJ3) da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG situado na Rua Aprígio Veloso, Nº 882 – Centro Universitário – Campina Grande-PB.

**Assunto: ENCONTRO MICROREGIONAL DO CEP-PB**

**Data:** 06/07/2022 (Quarta-Feira) Hora: 15h

**Realização:** Crea-PB

**Local:** UFCG –Campina Grande-PB

O encontro contou com a presença do presidente do Crea-PB, eng. civ. Hugo Barbosa Paiva Jr.; da diretora nacional da Mútua, eng.<sup>a</sup> agr.<sup>a</sup> Giucélia Figueiredo; da coordenadora da comissão organizadora regional do Congresso Estadual de Profissionais do Crea-PB, eng.<sup>a</sup> ambiental Alynne Pontes Bernardo; da coordenadora nacional de comissões de ética do Sistema Confea/Crea, eng.<sup>a</sup> civil Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares; do inspetor do Crea-PB de Campina Grande, eng. agr. Verneck Abrantes de Lima; do presidente da Associação de engenheiros agrônomos da Paraíba (AEA-PB), eng. agr. Roberto Wagner Raposo neste ato representando todas as entidades de classe; da diretora do Crea-PB e representante da UFCG, eng.<sup>a</sup> Agric. Aline Ferreira Costa.

Presente a secretaria municipal de ciência, tecnologia e inovação de Campina Grande, Laryssa Almeida que fez uma explanação sobre o 5G

Danilo F. S. Santos, D.Sc. apresentou o tema Internet das Coisas e 5G, iniciando coma indagação Como é o nosso mundo hoje? Quando computadores nós temos ? Então respondeu: Hoje em dia, os computadores estão presentes em nossa vida de uma forma nunca vista anteriormente. Sejam em casa, na escola, na faculdade, na empresa, ou em qualquer outro lugar, eles estão sempre entre nós.

Registra que não são apenas as “suas” coisas..... Imaginem que as indústrias, hospitais, automóveis, plataformas computacionais que podem ser conectadas.E qual o valor das Novos serviços e cenários, Foco na informação, Inteligência Artificial, Aprendizagem de Máquina, Big Data... Tudo isto mostra que a informação é o bem mais precioso no nosso tempo,

E o 5G? Não é apenas o smartphone. O 5G vai além de downloads mais rápidos, da Tecnologia habilitadora para a Internet das Coisas e Indústria 4.0. O que vamos explorar agora? Vejamos os Pilares do 5G: alta capacidade de conexão alta conectividade e baixíssima latência.E a Computação na Borda que leva a computação na Borda Móvel e serviços estarão mais próximos do usuário.

Novos modos de implantação que são o Modo Non-Standalone (NSA), Beamforming, Software Defined Networks, Network Function Virtualizaion com novos modos de gestão que são a computação na borda e Networking slincing.

Comentou que o living lab o primeiro do Nordeste é uma Parceria de PD&I, projeto focado em desenvolvimento de soluções 5G, com olho em aplicações com aplicabilidade regional. Dotado de Infraestrutura NSA 5G em 3.5Ghz, LTE em 700Mhz e 1800Mhz, núcleo de rede AS, computação na borda em rede 5G, foco em desenvolvimento de Sistemas de Computação na Borda e testes de interface com o objetivo de explorar novas soluções de tecnologia com o uso de 5G.

Apresenta os novos conceitos de Digital Twin que é um modelo virtual de um objeto físico que imita o comportamento e operação do mesmo. Que a internet tátil de acordo com pesquisas na área de redes estão abrindo caminho a uma nova geração de Internet, chamada de “Internet Tátil” ou em inglês “*tactile internet*”, capaz de revolucionar alguns setores ao transmitir sensações por meio da rede, com o auxílio de dispositivos táteis, como luvas tácteis.

A internet tátil deriva da tendência de evolução e natural do conceito da Internet das Coisas (*Internet of Things*, IoT). Ela permite a conexão de variados dispositivos à Internet, promovendo assim a ampliação de suas possibilidades de uso tanto para sistemas de realidade virtual (VR) quanto de realidade aumentada (qual a diferença entre realidade virtual e aumentada?).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB  
**INFORME**

Para que a internet tátil funcione é necessário um conjunto de tecnologias (stack tecnológico) desenhadas para transmitir a sensação tátil (o tato) por meio da internet. Isso mesmo, com ela se torna possível sentir texturas de forma remota. Em outras palavras: A Internet Tátil permite a troca de mensagens com dados táteis entre dispositivos físicos (computadores, celulares e tablets) por meio do uso de luvas e sensores táteis vestíveis. A partir dessa tecnologia, surgem diversas possibilidades interessantes, tais como: poder sentir a textura, o peso ou o formato de um objeto virtual em um ambiente virtual.

Para que a experiência de cenários de controle remoto através de dispositivos vestíveis sejam o mais próximo possível da realidade, a internet tátil deve utilizar redes de baixa latência (muito rápidas) em linha com as evoluções das telecomunicações e as vias 5G.

Coloca que Sistemas Físico Cibernéticos (SFC) são sistemas de engenharia integrando computação com sistemas e processos físicos combinando, aquisição, atuação e controle com interconexão de redes, Inteligência computacional.

Em todo o mundo uma grande expectativa quanto ao 5G, pois ele promete mudar a dinâmica competitiva do ambiente digital por meio de novas aplicações, como a potencialização da Internet das Coisas (IoT), transformando nossas vidas e tornando-as mais práticas, conectando-nos com cidades inteligentes e carros autônomos, e trazendo novas eficiências industriais, conexão e automação.

Para que isso aconteça, as redes devem se tornar mais rápidas, inteligentes e ágeis para lidar com o aumento sem precedentes no volume e na complexidade do tráfego de dados, à medida que mais dispositivos se conectam e novos serviços digitais são oferecidos. A Intel está ajudando a impulsionar essa transformação da rede para modernizar a infraestrutura de comunicações atual e construir a base para a inovação.

O 5G tem uma maior capacidade de banda e oferece menor latência, ou seja, menor tempo de resposta. Possibilitando colocarmos mais informação numa 'onda de rádio'. Acredito que um dos melhores exemplos do dia a dia do cidadão comum será o uso em carros conectados. Atualmente, quando usamos um navegador, temos algum atraso (delay) entre o ponto em que estamos e o que vemos no celular e há um tempo de recálculo de rota quando mudamos o caminho. No caso de carros autônomos, isto não poderá acontecer, pois qualquer demora ou atraso pode causar um acidente ou colisão. Esta tecnologia só será possível com o 5G.

No evento foram aprovadas propostas na área de atuação profissional, inovações, 5G, infraestrutura, políticas públicas municipal, estadual e nacional, políticas públicas para mulheres, agricultura, entre outros tema.

**Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**  
**Conselheira do Crea-PB**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAs– CNCE

**4ª Reunião Comissão Organizadora da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (CONSOEA) e 11º Congresso Nacional de Profissionais (CONCNP)**

**Brasília, 20 de junho de 2022**

**INFORME**

**Local:** Goiânia-GO

**Participantes:**

Presidente em exercício do Confea - Coordenador eng. civ. João Carlos Pimenta (Virtual)  
Presidente do Crea-GO - Coordenador Adjunto eng. civ. Lamartine Moreira Junior  
Cons. Fed e Coord. da CAIS - eng. eletric. Evânio Nicoleit  
Cons. Fed. e Chanceler da Comissão do Mérito eng. eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho  
Representante do Cden - eng. eletric. Fernando José Corrêa Lima Filho  
Representante das CNCEs – eng<sup>a</sup>. civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares  
Convidado Diretor Presidente da Mútua - eng. agr. Francisco Almeida (Virtual)  
Convidada: Coordenadora CT-Contecc -eng<sup>a</sup>. agr. Andréa Brondani  
Convidado :Convidado : Gerente de Relações Institucionais E Coordenador do GTEC-CNP - eng. amb. Renato Muzzolon Júnior (Virtual)  
Convidado:Gerente de Comunicação e Marketing- Jornalista Felipe Augusto Pasqualini (Virtual)  
Confea / Secretária da CONSOEA - Silvia Girardi  
Confea / Assistente da CONSOEA- Marcos Magalhães de Farias  
Crea-GO/Secretária Executiva da CORSOEA- Abadilene Marques

**Assunto: Abertura dos Trabalhos:**

Verificada a existência de quórum legal o Coordenador da CONSOEA, eng. civ. eng. civ. João Carlos Pimenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos dando as boas vindas e por aberto a ordem do dia.

**Assunto: Informes**

A Secretária da CONSOEA, Silvia Girardi informou que o patrocínio do Banco do Brasil não foi efetivado devido as regras do referido banco. Encaminhou ofício às delegações do Creas para que efetuem as reservas.

O Presidente do Crea-GO e Coordenador Adjunto, eng. civ. Lamartine Moreira Junior registrou que foram publicados os editais de licitações, bem como outros patrocínios e o chamamento público startups e food trucks para fornecimento de alimentação.

O Diretor Presidente da Mútua, eng. agr. Francisco Almeida Mútua comunicou da reunião com a prefeitura de Goiânia e a viabilidade do espaço para exposição e venda de produtos.

**A representante das CNCEs – eng<sup>a</sup>. civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares** registrou que a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética aprovou a proposta 013 “Que os textos referenciais produzidos pelos membros das Comissões de Ética dos Creas para o 11º CNP sejam encaminhados aos Coordenadores para divulgação e subsidiar possíveis propostas para os Congressos Estaduais de Profissionais. As propostas sobre outros temas também serão encaminhadas”. Noticiou que a CNCE irá apresentar na SOEA Boas práticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAs– CNCE

**A coordenadora do Congresso Técnico CT-Contecc, eng<sup>a</sup>. agr. Andréa Brondani** lembrou o 8º Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc), está recebendo trabalhos até 15 de agosto que a próxima reunião da Comissão ocorrerá dias 5 e 6 de julho, na pauta a definição de temas de palestras e de 3 minicursos. A comissão do Contec está efetivando contatos com Capes e CNPq. Colocou que será solicitado vídeo explicação/divulgação do Congresso.

**Assunto: Apresentação dos itens do kit do participante**

**A secretária da CONSOEA, Silvia Girardi** apresentou o kit do participante composto de crachá, bolsa, copo, e material de divulgação.

**Assunto: Programação da 77ª SOEA**

Com o tema "Tecnologia, sustentabilidade e responsabilidade social para o desenvolvimento nacional", a 77ª Soea será promovida de 4 a 6 de outubro, em formato híbrido por plataforma digital e com participação de público na capital goiana.

A CONSOEA está finalizando a programação com as confirmações dos palestrantes.

**Assunto: Apresentação proposta de nova Resolução SOEA**

**A secretária da CONSOEA, Silvia Girardi** apresentou a minuta da nova Resolução que substituirá a Resolução 1013, de que aprova as normas para a organização e o funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Agronomia e das Geociências – Soea. A minuta será apreciada pelo membros da CONSOEA e discutida na próxima reunião.

**Assunto: Definições ExpoSoea**

Definida a programação do palco principal: 8h-9h, 13h-14h, 18h-19h que serão apresentação de artitas e/ou vídeos apresentados pelos Creas e Mútua. No dia 6 de outubro a programação após às 22h será de responsabilidade do próximo anfitrião (Crea-RS).

**Assunto: Congressos Estaduais de Profissionais.**

**A representante das CNCEs – eng<sup>a</sup>. civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares** solicitou que a Comissão Organizadora Nacional fosse informada sobre a realização dos eventos que compõem os CEPs nos Estados e que os textos referenciais fossem publicados e divulgados. O que foi aprovado.

**Eng<sup>a</sup>. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares**  
**Coordenadora da CNCE2022 Representante das CNCEs na SOEA**